



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

36ª Sessão Ordinária, terça-feira, 22 de novembro de 2022
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
07	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de novembro de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

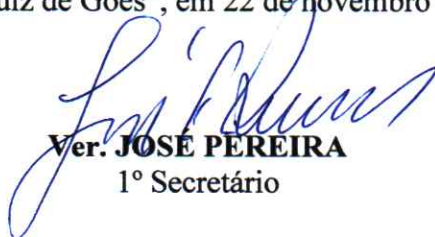
FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

36ª Sessão Ordinária, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

TEMA LIVRE
TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA	AVANTE	
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[1º]
10	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	[2º]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	[3º]
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	[4º]
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	[5º]
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário “Luiz de Góes”, em 22 de novembro de 2022.


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§1º do art. 87 da LOM)



Data: 21 / 11 / 2022
Jus Farias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ORDEM DO DIA

P A U T A

Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 – do Prefeito Municipal – Define faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do “caput” do art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

- 1º Turno de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 066/2022 – Do Vereador Edvaldo Neto – Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais no Município de Cabedelo - Paraíba.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 073/2022 – Do Vereador André Coutinho – Denomina de Rua Iraci dos Santos Farias a atual chamada rua de baixo, rua principal que conduz até o final do acesso ao bairro, localizada no bairro Salinas Ribamar, neste Município, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da CCJR, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de novembro de 2022.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA - PLENÁRIO.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22/11/2022
Presidente

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EDVALDO NETO**, 2º Vice-Presidente (Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte");

Secretários os Senhores Vereadores **JOSÉ PEREIRA**, 1º e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h21min, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edson "da Ótica", Enrique Douglas, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar" e Wagner "do Solanense". **Ausente** o Senhor Vereador Reinaldo Lima "Rey" (licenciado). Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos do § 3º do art. 61, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006 e suas alterações).

DO EXPEDIENTE. Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura das *Atas da 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2022, e da 8ª Sessão Especial, realizada no dia 16 de novembro de 2022*, vez que foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, que submetidas à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Ofício nº 744/2022/SETUR - da Secretaria Municipal de Turismo*, datado de 22/11/2022 em resposta ao Requerimento nº 372/2022 do Vereador André Coutinho; *Correspondência - da Secretaria Municipal de Educação*, datada de 18/11/2022 - em resposta ao Requerimento nº 478/2022 do Vereador José Pereira; *Ofício nº 068/2022/CBTU/STU-JOP - da Companhia Brasileira de Trens Urbanos*, datado de 10/11/2022 em resposta ao Requerimento nº 503/2022 do Vereador Alex Lucena; *Projeto de Lei nº 078/2022 - do Vereador Janderson Brito* - Institui o Dia 15 de Outubro como o Dia Municipal dos "Agentes Portuários"; e o *Projeto de Resolução nº 007/2022- do Presidente da Câmara Municipal* - Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo, e dá outras providências. Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposituras lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* facultou a palavra em "*tema livre*", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: Janderson Brito, José Pereira, Júnior Paulo, Márcio Silva e Edvaldo Neto (por cessão tempo do Ver. Moisés "do Meninas Bar", aparteado pelo Ver. Divino Felizardo).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

(pronunciamentos na ata eletrônica). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o *Senhor Presidente* declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. (discussões na ata eletrônica). Ato contínuo, o *Senhor Presidente* consultou o Plenário pela **dispensa da discussão dos requerimentos**, em face da Sessão Especial, a ser realizada logo em seguida, cabendo aos Líderes apenas o encaminhamento da votação dos requerimentos, nos termos regimentais. A **Consulta**, submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o *Senhor Presidente* solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar, sem discussão. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 496 e 497/2022 - do Vereador Ivânio "da Miramar"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 510 e 523/2022 - do Vereador Alex Lucena**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 511 e 512/2022 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 513 e 514/2022 - do Vereador José Pereira**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º 515/2022 - do Vereador Wagner "do Solanense"**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 516 e 517/2022 - do Vereador Hérlon Cabral**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º 518/2022 - do Vereador Edvaldo Neto**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º 519/2022 - do Vereador**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Márcio Silva, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação os **Requerimentos n.ºs. 520 e 521/2022 - do Vereador Janderson Brito**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação do requerimento de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do requerimento do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em votação o **Requerimento n.º 522/2022 - do Vereador André Coutinho**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Retomando a Presidência, o **Senhor Presidente** deu continuidade à apreciação dos requerimentos. Em votação o **Requerimento n.º 524/2022 - do Vereador Enrique Douglas**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em votação o **Requerimento n.º 525/2022 - do Vereador Reinaldo Lima "Rey"**, que solicita licença por motivo de saúde, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à apreciação das matérias da Ordem do Dia o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa o Requerimento n.º 526/2022- do Vereador José Pereira - solicitando a inclusão na Ordem do Dia desta sessão o Projeto de Lei n.º 075/2022 da lavra do Presidente da Câmara Municipal, para deliberação do Plenário, nos termos do inciso VI, do art. 99 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n.º 526/2022, do Vereador José Pereira, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. Em votação o **Requerimento n.º 526/2022 - do Vereador José Pereira**, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o **Senhor Presidente** em face da aprovação do Requerimento n.º 526/2022 (de inclusão em pauta), solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei n.º 075/2022 do Presidente da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Câmara Municipal e do Parecer da Comissão competente, para deliberação do Plenário. *Em discussão o Projeto de Lei nº 075/2022 - Do Presidente da Câmara Municipal* – Altera os arts. 11 e 12 da Lei nº 1.519, de 2011, que trata do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal/eletrônica.* Ninguém se manifestando. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação (ausente os líderes do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo”).* Em votação, o Projeto de Lei nº 075/2022, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes. Na sequência, o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa “Projeto de Resolução nº 007/2022 – Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal - da lavra da Presidência” e, com fulcro no § 1º do art. 54, do Regimento Interno da Casa, designou o Vereador José Pereira, Relator Especial da propositura, para apresentar parecer nesta Sessão Ordinária. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 007/2022 – do Presidente da Câmara Municipal, e na sequência, na condição de Relator Especial, procedesse com apresentação do parecer, que foi prontamente atendido. *Em discussão o Projeto de Resolução nº 007/2022 - do Presidente da Câmara Municipal* – Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo, e dá outras providências - *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial, Vereador José Pereira, na sua forma original - Quórum: maioria simples – Votação: simbólica.* Ninguém se manifestando. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação.* Em votação, o Projeto de Resolução nº 007/2022, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à apreciação das matérias da Ordem do Dia o **Senhor Presidente** passou para discussão e votação das proposições da **Pauta da Ordem do Dia**, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitando 1º Secretário que fizesse a leitura das “Proposições” e respectivos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

"Pareceres", para deliberação do Plenário. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 - do Prefeito Municipal - Define faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do "caput" do art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências - 1º turno de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação (ausente os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"). Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente registrou que se encontra em Mesa Requerimento do Vereador Márcio Silva, com "pedido de dispensa de intervalo de turno regimental" para apreciação imediata, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, da lavra do Prefeito Municipal, em 2º turno de discussão e votação, que na sequência, foi lido pelo 1º Secretário, para deliberação do Plenário. Em votação o Requerimento nº 527/2022, do Vereador Márcio Silva. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação (ausente os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente, em face da aprovação do Requerimento nº 527/2022 (quebra de interstício), passou para o "segundo turno" de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 - do Prefeito Municipal - Define faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do "caput" do art. 4º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências - 2º turno de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal/eletrônica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação (ausente os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"). Em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, foi aprovado, em segundo turno, por 11 (onze) votos

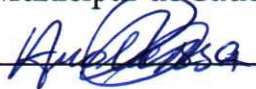


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

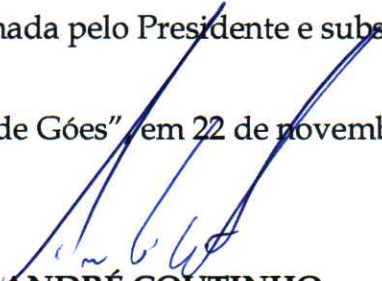
*favoráveis; registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes. Dando continuidade à apreciação da Pauta da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** colocou em discussão o Projeto de Lei nº 066/2022 - do Vereador Edvaldo Neto - Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais no Município de Cabedelo - Paraíba - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação (ausente os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"). Em votação, o Projeto de Lei nº 066/2022, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis; registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 073/2022 de sua autoria, na condição de Vereador. Na Presidência dos trabalhos, o 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da propositura do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em discussão o Projeto de Lei nº 073/2022 - do Vereador André Coutinho - Denomina de Rua Iraci dos Santos Farias a atual chamada rua de baixo, rua principal que conduz até o final do acesso ao bairro, localizada no bairro Salinas Ribamar, neste Município, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da CCJR, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação (ausente os líderes do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"). Em votação, o Projeto de Lei nº 073/2022, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis; registrando-se 04 (quatro) vereadores ausentes. Retomando a Presidência dos trabalhos e não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos regimentais, bem como, para Sessão Especial, logo em seguida, com a presença do Secretário Municipal e sua equipe*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

técnica para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**, , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.

Plenário "Luiz de Góes" em 22 de novembro de 2022.


ANDRÉ COUTINHO
Presidente


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário


Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário